

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1270

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no Artigo 8º do Decreto Estadual nº 15.143, de 21 de maio de 2014 e Instruções Normativas SAEB n.º 010, de 17 de maio de 2018, retificada em 30 de maio de 2018, e nº 019, de 03 de setembro de 2018, considerando o disposto nos autos do Processo Gab. UESC n.º 129715,

RESOLVE

Art. 1º - Progredir, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2018, os servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, listados a seguir:

Nº PROCESSO	Matrícula	Nome	Situação Atual (Grau / Referência)	Situação após Progressão – (Grau / Referência)
670	73528875-3	LUCIANA NALIM SILVA MENUCHI	II/E	II/M
701	73528881-8	QUELE PINHEIRO VALENCA MARCAL	I/E	I/M

Art. 2º - Tornar público que não houve servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, que não cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de novembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (73) 3680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (73) 3689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail: reitoria@uesc.br